

Lei nº 194

"Revoga a Lei 143, que autoriza a venda da ALLIS CHALMES PATROL"

A Câmara Municipal de Selim Moreira decreta e em sancionamos a seguinte lei:-

Art. 1.º - Fica revogada a Lei 143, de 24 de novembro de 1954, que autoriza a venda da Allis Chalmers Patrol.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Selim Moreira, 31 de julho de 1959.

as) Sebastião Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal.